



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Coordenação de Contratos

Contrato CAPES nº 63/2018  
Pregão Eletrônico nº 07/2018  
Processo nº 23038.018839/2017-29

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e a Empresa Capital Service Serviços Profissionais Ltda ME.**

**CONTRATANTE:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Fundação Pública instituída pelo art. 1º do Decreto nº 524 de 19/05/1992 com base na Lei nº 8405 de 09/01/1992, alterada pela Lei nº 11502 de 11/07/2007 e vinculada ao Ministério da Educação. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Brasília – DF, CEP 70.040-020.

**Representante legal:** [REDACTED]

[REDACTED] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 616, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 8.977 de 30 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA:** Capital Service Serviços Profissionais Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.414.767/0001-79, sediada no SHVP, Rua 10, Chácara 169 Lote 3 "B", Sala 101, Colônia Agrícola Vila São José - Vicente Pires -DF, CEP 72003-035.

**Representante legal:** [REDACTED]

A Contratante e a Contratada celebram o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2012, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MPDG, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Formalizar a alteração da razão social da sociedade CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ME para CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, nos termos do registro nº 53600390521 de 28/08/2019 da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, bem como acrescer como representante legal da sociedade CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI o Sr. Wayner Viana Ribeiro, empresário titular, portador do Registro Geral nº 691.239, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 306.034.801-44.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
2.1. O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 61 da Lei 8.666/1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**  
3.1. As demais cláusulas do contrato, no que não colidirem com o presente instrumento, ficam ratificadas.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**  
4.1. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF.

---

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

[REDACTED]  
Presidente

---

Capital Service Serviços Profissionais EIRELI

[REDACTED]  
Empresário Titular

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Usuário Externo, em 10/10/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Presidente, em 18/10/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Testemunha, em 18/10/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Testemunha, em 18/10/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1078030** e o código CRC **535C3EE1**.



---